

Retificação do Regulamento (UE) n.º 722/2014 do Conselho, de 24 de junho de 2014, que altera o Regulamento (UE) n.º 1387/2013 que suspende os direitos autónomos da pauta aduaneira comum para certos produtos agrícolas e industriais

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 192 de 1 de julho de 2014)

Na página 29, anexo I, colunas «Código NC»/«TARIC», entrada «ex 9014 10 00»/«30», coluna «Designação das mercadorias»:

onde se lê: «Bússola eletrónica, como sensor geomagnético, numa caixa adequada para uma placa de circuitos impressos totalmente automatizados, por exemplo, CSWLP, LGA, SOIC, constituída essencialmente por:

- uma combinação de um ou mais circuitos integrados monolíticos específicos (ASIC) e
- um ou mais elementos de sensor microeletromecânicos fabricados com tecnologia de semicondutores, com componentes mecânicos dispostos em estruturas tridimensionais no material semicondutor, do tipo utilizado no fabrico de produtos classificados nos capítulos 84 a 90 e 94 ⁽¹⁾,

deve ler-se: «Bússola eletrónica, como sensor geomagnético, numa caixa adequada para uma placa de circuitos impressos totalmente automatizados, por exemplo, CSWLP, LGA, SOIC, constituída essencialmente por:

- uma combinação de um ou mais circuitos integrados monolíticos específicos (ASIC) e
 - um ou mais elementos de sensor microeletromecânicos fabricados com tecnologia de semicondutores, com componentes mecânicos dispostos em estruturas tridimensionais no material semicondutor, do tipo utilizado no fabrico de produtos classificados nos capítulos 84 a 90 e 94».
-